

Registrado às Fls. 55 do Livro
Próprio Nº 031
Secretaria: 29 / 08 / 18
CP



GUARANIÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Atos desta Prefeitura.
Secretaria: 29 / 08 / 18
CP

LEI Nº 2.245, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

ALTERA LEI MUNICIPAL Nº 2.174/2018 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O povo do município de Guaraniésia, por meio de seus representantes na
Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os §§ 1º e 4º, do art. 3º, da Lei Municipal Nº 2.174, de
14/12/2017, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º ...

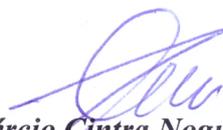
§ 1º O Poder Público terá o prazo de até 31/12/2019 para instalar a infraestrutura
básica necessária no Pólo do Empreendedor.

...

§ 4º Serão doados 152 (cento e cinquenta e dois) lotes compreendendo metragens
entre 300m² a 599m².

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraniésia, 21 de agosto de 2018


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito de Guaraniésia